



DISCIPLINA: Inclusão Urbana, Direito à Cidade e Cidadania

CÓDIGO: DH 912

PROFESSOR: Ana Cláudia Rocha Cavalcanti

CARGA HORÁRIA: 60 h/a – 04 créditos

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direitos Humanos

LINHA DE PESQUISA: Cidadania e Práticas Sociais

1. EMENTA

Os fundamentos éticos e legais do acesso à uma cidade que ofereça condições de habitabilidade para seus habitantes, de forma sustentável, como direito humano. Estratégias políticas legais, institucionais e sociais para a efetivação de uma cidade para todos.

2. OBJETIVOS

1. GERAL

A partir da inclusão na Constituição de 88 do direito à moradia e da função social da cidade e da propriedade, pretendese que os alunos identifiquem as implicações concretas deste direito, e como contribuem para a conquista da cidadania, e dos pre-requisitos para tornar-lo sustentável, através da familiaridade dos mecanismos legais, institucionais e políticos para sua efetivação..

2. ESPECÍFICOS

1. Os alunos estarão em condições de construir a fundamentação constitucional do direito à cidade
2. Oferta de subsidios teóricos e empíricos para inferir as implicações do exercício deste direito acarretam para o bem estar, o desenvolvimento pleno e sustentável e a conquista da cidadania
3. Conhecimento dos mecanismos legais, institucionais e políticos para sua efetivação de forma sustentável

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A cidade e a moradia como fundamentos da vida em sociedade
2. A história da sua negação, e as lutas pela sua efetivação no Mundo e no Brasil
3. O Movimento Nacional de Reforma Urbana e a elaboração da constituição de 1988. As emendas populares.
4. A luta pela seu reconhecimento em etapas: 1988 e 1990 através de uma PEC
5. Habitabilidade, Sustentabilidade, Qualidade de Vida, Bem Estar e Cidadania
6. Mecanismos legais: Estatuto da Cidade, Planos Diretores, Conferências, Conselhos da Cidade, Conselhos de Desenvolvimento Urbano, Habitação, Transportes, Saneamento, Meio Ambiente.
7. Os movimentos sociais e a participação protagoistica na efetivação destes direitos.
8. Produção Social do Habitat: garantia do direito à cidade e a conquista da cidadania



4. METODOLOGIA ADOTADA

A metodologia será a de comunidade de aprendizagem a partir da postura freireana de que “Ninguém ensina a ninguém, Ninguém aprende sozinho, aprendemos juntos”, neste sentido, o processo de produção social do conhecimento será estimulado com leituras, mesas redondas com convidados: representantes de organismos públicos de financiamento, promoção, gestão de programas e projetos de urbanização e habitacionais; líderes de movimentos sociais, e membros de ONGs; além da realização de seminários nos quais os alunos possam refletir, discutir e construir seu próprio conhecimento estimulado coletivamente..

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação será baseado na aferição da qualidade e intensidade da participação no processo de aprendizado compartilhado e uma monografia final que enfoque aspectos relevantes do assunto da disciplina

6. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, promulgada em 05 de outubro de 1988.

_____. *Estatuto da Cidade*, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001.

DE LA MORA, Luis. Direito à Cidade, Direito à Moradia. In: Luiz Momesso. (Org.). *Cadernos de Direitos Humanos*. Recife: EdUFPE, 2005, v. 1, p. 34-39.

_____. et alii. *Produção Social do Habitat*. Recife: EdUFPE, 2009.

_____. Aferição da qualidade da participação dos novos atores sociais nos mecanismos de gestão democráticas das políticas públicas. In: Sueli Leal; Norma Lacerda. (Org.). *Do local ao global: o papel dos novos atores nas políticas públicas*. 2a ed. Recife: EdUFPE, 2002, v. 1, p. 187-208

_____. Os movimentos sociais na formação do espaço urbano recifense. In: Antonio Paulo Resende. (Org.). *Recife, que Estoria é esta?*. 1 ed. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1986, v. , p. 275-285.

_____. El Programa de Recuperación de las Zonas Especiales de Interés Social instrumento legal e gerencial de Reforma Urbana en Recife (Brasil): Conquista del movimiento social para promover Una Ciudad para Todos. In: *Tercer Taller Internacional sobre Vivienda Popular y de Interés social ViPo 2002*, 2002, Camaguey. Anales del Tercer Taller Internacional sobre Vivienda Popular y de Interés social ViPo 2002. Camaguey, Cuba : Universidad de Camaguey, 2002.

FISHER, Tânia (org). *Poder local, governo local e cidadania*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1993.

GOTTDIENER, Mark. *A produção social do espaço urbano*. São Paulo: EDUSP, 1993

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. 1ª Edição, São Paulo: Morães, 1991

ONU-HABITAT. “Cinco temas selectos del Habitat Latinoamericano”. Programa de las Naciones Unidas para los Asentamientos Humanos. Rio de Janeiro, 2010.

RIBEIRO, Luiz Cesar Queiroz e ADAUTO, Lucio Cardoso. Plano Diretor e Gestão Democrática da cidade. In: RIBEIRO, Luiz ADAUTO, Lucio Cardoso (orgs.). *Reforma Urbana e Gestão Democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade*. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2003a.



P·P·G·D·H

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Artes e Comunicação

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos

_____. O Estatuto da Cidade e a questão urbana brasileira. In: RIBEIRO, Luiz ADAUTO, Lucio Cardoso (orgs.). *Reforma Urbana e Gestão Democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade*. Rio de Janeiro, Ed. Revan, 2003b.

ROLNIK, Raquel. "Zonas de Especial Interesse Social". Instituto Polis. Boletim DICAS - Idéias para a Ação Municipal, nº 117. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes/dicas/dicas_interna.asp?codigo=148>. Acesso em: 10 abr. 2005.

SAULE, Nestor Júnior. *O Direito à Cidade como paradigma da governança urbana democrática*. São Paulo: Instituto Polis, 2005.

SOUZA, Marcelo Lopes. *Mudar a Cidade: Uma introdução ao Planejamento e à Gestão Urbanos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.